

INFORMAÇÃO

N.º I/177/2026

Data: 12/02/2026

Despacho:

Data:

Parecer:

Data:

Assunto: Homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Unidade de Planeamento, Inovação e Qualidade (UPIQ), do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. O objetivo do procedimento concursal comum, conforme o artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, é garantir a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de um empregador público. Este procedimento visa assegurar que as vagas sejam preenchidas de forma transparente, justa e eficiente, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os candidatos.
2. Tendo sido identificado no mapa de pessoal da Agência I.P. a necessidade de preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, para o desempenho de funções na Unidade

de Planeamento, Inovação e Qualidade (UPIQ), tornou-se necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores previamente detentores de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, de acordo com o previsto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para colmatar esta situação.

3. Na sequência da informação n.º I/1169/2025, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Unidade de Planeamento, Inovação e Qualidade (UPIQ).
4. Concluído o período de audiência de interessados, é necessária a homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos.
5. Segundo o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

“No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento Concursal.”.

À consideração superior,

Bruno Mateus
Técnico Superior Especialista NGP

Anexo:

- Ata n.º 5;
- Lista definitiva de ordenação final dos candidatos no Procedimento Concursal Comum.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Planeamento, Inovação e Qualidade

ATA NÚMERO CINCO

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum supramencionado com a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Figueiredo Duarte, Diretora da Unidade Planeamento, Inovação e Qualidade da Agência, I.P.;

1.ª Vogal Efetiva: Carla Cristina Florêncio Rocha Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Agência, I.P., que substitui nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri;

2.ª Vogal Efetiva: Sílvia Daniela Vieira da Silva Pereira, Técnica Superior Especialista da Unidade de Planeamento, Inovação e Qualidade da Agência, I.P..

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1. Audiência dos interessados:

Tendo sido devidamente notificados os candidatos constantes da Lista Provisória de Ordenação Final para, querendo, se pronunciarem no prazo de dez dias úteis, em conformidade com o disposto no artigo 22.º conjugado com o artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não foi rececionada qualquer alegação.

2. Envio da Lista Definitiva de Ordenação Final dos candidatos para homologação:

O júri deliberou ainda, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, submeter à homologação do dirigente máximo da AD&C a Lista Definitiva de Ordenação Final (anexo I), acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva

Anexo I

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Planeamento, Inovação e Qualidade

Lista Definitiva de Ordenação Final

Candidatos	Classificação
Florabela Fonseca de Albuquerque	(a)
Luciane da Silva Cardoso Cabrita	(b)

(a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;

(b) Nota inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências (EAC).

A Presidente do Júri